



## Formação de pedagogos do CEAD/UDESC na perspectiva inclusiva

Formation of CEAD / UDESC pedagogues in an inclusive perspective

Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco<sup>1</sup>  
Marzely Gorges Farias<sup>2</sup>  
Juciane Rodrigues de Abreu<sup>3</sup>  
Luisa Dalmina<sup>4</sup>

**Resumo:** O trabalho consiste na análise dos Projetos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e busca verificar como a Universidade está preparando os futuros pedagogos para atuarem junto a alunos com deficiência. Diante do desafio de promover uma educação inclusiva torna-se fundamental a preparação adequada do educador desde sua formação inicial. O estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental de análise quali-quantitativa. Pela análise do perfil do egresso, pode-se dizer que o curso não tem como objetivo explícito a formação do pedagogo na perspectiva educacional inclusiva. No entanto, foram identificadas nas matrizes curriculares, disciplinas que tratam sobre educação especial/inclusiva. Sendo essas disciplinas componentes obrigatórios para integralização do curso de Licenciatura em Pedagogia, elas proporcionam uma base ao futuro pedagogo. Observou-se ainda, em dois dos componentes curriculares do projeto atual, a articulação do conteúdo com a perspectiva inclusiva, constituindo dessa forma a educação especial como um

---

<sup>1</sup>Doutora em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc). Professora Adjunta da Udesc. Professora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Udesc/Cead, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Brasil, soeli.francisca@udesc.br

<sup>2</sup>Doutora em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Técnica de Braunschweig - Alemanha. Professora Adjunta da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Professora do Curso de Pedagogia a Distância e do Curso de Licenciatura em Informática da Udesc/Cead. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Brasil, prof.dra.marzely@gmail.com

<sup>3</sup>Pós-graduada em Gestão de Pessoas nas Organizações (Uniplac). Pós-graduanda em Design Instrucional (Unoeste). Servidora Técnica da Coordenadoria de Avaliação Institucional, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Brasil, juciane.abreu@udesc.br

<sup>4</sup>Pós-graduada em Tradução (Ugf). Pós-Graduanda em Tecnologias e Práticas Educacionais (Ifsc), Servidora Técnica da Coordenadoria de Informação e Registro Discente da Pró-Reitoria de Ensino, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Brasil, luisa.dalmina@udesc.br



tema transversal, proporcionando ao graduando o desenvolvimento de ações e práticas educacionais inclusivas que contemplem o aluno com deficiência.

**Palavras-chave:** Formação de professores. Projeto pedagógico. Inclusão. Deficiência .



**Abstract:** The work consists in the analysis of the curricular structures of the Licenciatura course in Pedagogy of the Distance Education Center - CEAD, of the State Santa Catarina University - UDESC, and seeks to verify how the University is preparing the future pedagogues to work alongside students with disabilities. Faced with the challenge of promoting an inclusive education, the adequate preparation of the educator is essential since the initial formation. The study is characterized as a documental research of qualitative-quantitative analysis. By analyzing the formed student profile, it can be said that the course does not have as an explicit goal the formation of the teacher in inclusive educational perspective. However, they were identified in the curriculum matrices, disciplines that deal with special / inclusive education. Since these disciplines are mandatory components for the completion of the Degree in Pedagogy, they provide a basis for the future pedagogue. It was also observed in two of the curricular components of the current project, the joint content with inclusive perspective, thus constituting special education as a cross theme, providing the graduating the development of actions and inclusive educational practices that address the student with disability.

**Keywords:** Teacher training. Pedagogical project. Inclusion. Disabilities.



## Introdução

O objetivo da pesquisa foi analisar os Projetos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em relação às disciplinas que tratam da preparação do futuro pedagogo para atuar junto à alunos com deficiência. Com isso, buscou-se identificar até que ponto a Educação Superior abrange a educação especial na perspectiva inclusiva na educação básica, no que diz respeito à formação do futuro educador.

As informações obtidas poderão ser relevantes durante o processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, na discussão da temática de inclusão de alunos deficientes nos cursos de graduação e no ensino básico regular, bem como poderão contribuir para melhoria da qualidade do ensino oferecido pela universidade, durante o processo de formação dos novos profissionais da educação.

Prevista desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) a questão que trata da inclusão de alunos com deficiência é cada vez mais debatida e mais frequente nos ambientes escolares. No entanto, é preciso que seja vista também sob o ângulo da formação do pedagogo. Afinal, não basta apenas inserir o aluno com deficiência no ambiente escolar, é necessário que os professores estejam preparados para receber esses alunos e conseqüentemente desenvolver, da melhor maneira possível, o processo de ensino aprendizagem, respeitando as necessidades individuais de cada estudante.

Para Mantoan (2003), o argumento mais frequente dos professores, quando resistem à inclusão, é não estarem ou não terem sido preparados para esse trabalho. Porém, o futuro professor precisa estar sensibilizado e consciente sobre a importância e a necessidade de adequação das ações e metodologias de ensino pautadas nas particularidades dos indivíduos, incluindo metodologias apropriadas e eficazes que contribuam para a aprendizagem dos alunos com deficiência. É dever das Instituições de Ensino Superior estar atentas e preparadas para desempenhar seu papel frente a esta questão, principalmente no que diz respeito à formação dos futuros profissionais da Pedagogia e das Licenciaturas.



## **Fundamentação teórica**

A concepção de educação inclusiva fundamenta-se na compreensão da educação como direito de todos, estruturada no respeito à diferença humana e na valorização das singularidades.

Para Marinho (2007) a educação inclusiva é: “o caminhar para uma escola aberta à diferença, onde todos possam fazer seu percurso de aprendizagem independentemente das desvantagens de natureza biológica, sociocultural, psicológica e educacional que possa apresentar” [...] (Vitaliano, 2015, p.16)

A observância do princípio da igualdade de direitos, pressupõe que a educação não pode ser realizada em espaços segregados, e orienta que todos os alunos tenham acesso pleno e condições de permanência na escola, com vista ao desenvolvimento pessoal e o preparo para o exercício da cidadania.

Buscando atender a essas premissas, os princípios da educação inclusiva, impulsionados por movimentos sociais e orientados por políticas internacionais, têm sido incorporados nas leis brasileiras e nas diretrizes do Ministério da Educação - MEC.

Com a finalidade de promover tratamento igualitário a todos, sem deixar de considerar suas diferenças, princípios de igualdade estão presentes na Constituição Federal de 1988. Os artigos 205 e 206 afirmam que a educação é direito de todos, sem distinção, sendo que o ensino deverá ser ministrado em igualdade de condições de acesso e permanência à escola. No que se refere à educação para pessoas com deficiência, o inciso III do artigo 208, da Constituição Federal, preceitua ser dever do Estado a garantia ao atendimento educacional especializado oferecido preferencialmente na rede regular de ensino.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em seus artigos 53 e 54, reafirma que toda criança e adolescente tem direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, realizado preferencialmente na rede regular de ensino.



A Declaração de Jomtien (1990), documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada na Tailândia, endossa a premissa da universalização do acesso à educação e da promoção da equidade. Fundamentado no compromisso assumido nesta Conferência, o Brasil elabora o Plano Decenal de Educação para Todos (1994-2003) que estabelece diretrizes norteadoras com vista a universalizar com qualidade o ensino fundamental.

Considerada um marco na educação inclusiva, a Declaração de Salamanca, concebida na Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais, promovida pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) na Espanha em 1994, a qual o Brasil é signatário, aponta que os sistemas educacionais deverão responder às diferentes características e necessidades de aprendizagem por meio de uma pedagogia centrada no aluno. A Declaração de Salamanca defende ainda, a inclusão de todos os alunos à escola regular, sobretudo os que possuem alguma deficiência, ressaltando que:

[...] todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (p. 5)

Incorporando as orientações da Declaração de Salamanca, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, aprovada em 1996, reserva um capítulo exclusivo para versar sobre a educação especial que, para efeitos desta Lei, é tratada como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente no ensino regular. Em seu artigo 59 determina que os sistemas de ensino deverão assegurar currículos apropriados e organização específicas para inclusão escolar:



Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; [...]

A Resolução CNE/CEB n ° 2, de 11 de fevereiro de 2001, (MEC/SEESP, 2001) que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, estabelece em seu artigo 2º que: “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. (p. 1)

Esta Resolução traz uma orientação inovadora quando institui o atendimento educacional especializado para apoiar, complementar ou suplementar à escolarização, no entanto, acaba por denotar ambiguidade ao considerar que a educação especial pode substituir os serviços educacionais comuns.

Por sua vez, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), considerada um importante marco regulatório, orienta as ações de Estados e Municípios na promoção de um sistema educacional inclusivo. O documento define a educação especial como modalidade não substitutiva à escolarização regular perpassando todos os níveis de ensino, e define o público alvo:



A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo: transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; atendimento educacional especializado; continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para inclusão escolar [...] (p. 10).

Através do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6949/2009, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006 é ratificada com força de Emenda Constitucional. Por meio da assinatura desta Convenção, o Brasil se comprometeu a assegurar e promover um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, com adoção de medidas de apoio em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, buscando a inclusão plena. Esta Convenção é considerada um marco na legitimação do modelo social da deficiência, pois segundo o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, reconhece que “deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (p. 1), contrapondo-se assim ao modelo médico que defende que as dificuldades enfrentadas seriam consequências lógicas e naturais do corpo com lesão.

Alicerçado nestes e em outros instrumentos legais, o paradigma da educação inclusiva vem avançando nos últimos anos, trazendo à educação um cenário de mudanças, gerando transformações na organização e funcionamento da escola bem como nas práticas pedagógicas. Isso nos remete a pensar questões como a formação inicial do professor que irá



atuar no ensino regular nas denominadas classes comuns, visto que este profissional, será o responsável pela concretização de uma educação inclusiva, através de práticas e ações que respeitem a diversidade e a singularidade de cada estudante.

Sobre a formação docente, a Declaração de Salamanca (1994) aponta que para a concretização de uma educação inclusiva é fundamental a preparação apropriada do educador, “as habilidades requeridas para responder às necessidades educacionais especiais deveriam ser levadas em consideração durante a avaliação dos estudos e da graduação de professores” (p. 11).

Considerando a necessidade de complementar os currículos de formação docente, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 1.793 de dezembro de 1994, recomendando a inclusão de disciplina que aborde os aspectos da educação especial nos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas.

A formação de professores é estabelecida também no artigo 59, § III da LDB (Brasil, 1996) que determina que os sistemas de ensino deverão assegurar professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

O Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, regulamentou a Lei 10.436/02 e determinou a inserção da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, a fim de dar ao futuro professor subsídios à sua atuação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's para o Curso de Graduação em Pedagogia, Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, traçam o perfil do pedagogo, que deverá estar apto a demonstrar consciência da diversidade e respeito às diferenças.

Dentro desta concepção, a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, preceitua em seu artigo 2º que as Instituições de Ensino Superior - IES devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica com vistas a atender às políticas públicas de educação nas diferentes áreas do



conhecimento e com integração entre elas. Aponta ainda, em seu artigo 5º, que a formação deve ser pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente que conduza o egresso a consolidação da educação inclusiva.

## **Metodologia**

Com base nos objetivos da pesquisa, pode-se considerar que refere-se a uma pesquisa científica de abordagem predominantemente qualitativa, com alguns aspectos de abordagem quantitativa, o que torna a pesquisa quali-quantitativa, como forma de obter um resultado mais acurado dos elementos de análise.

Trata-se de uma pesquisa documental, que poderá trazer contribuições importantes no estudo do tema proposto pois os documentos são importantes fontes de dados.

Utilizou-se neste estudo a pesquisa de documentos em arquivos e documentos de um órgão público, caso da Universidade em questão. O estudo foi delimitado à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e restrito ao Curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido pelo Centro de Educação à Distância - CEAD. É importante destacar que, embora o CEAD ofereça o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância e em diversos polos de ensino, distribuídos em todo o estado de Santa Catarina, o currículo do Curso é único e atende a todos os polos de oferta.

Optou-se por analisar apenas os últimos dois Projetos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do CEAD, pois são os que se encontram vigentes, O Projeto Pedagógico PED092, aprovado pelas Resoluções 027/2009 CONSUNI<sup>5</sup> e 015/2015 CONSEPE<sup>6</sup> encontra-se em extinção, e o Projeto Pedagógico PED171, aprovado pela Resolução 031/2017 CONSEPE, foi implantado no segundo semestre de 2017.

A coleta de dados aconteceu a partir do acesso aos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC's, e as Resoluções que aprovaram os mesmos, além da consulta das grades/estruturas curriculares vigentes. Com acesso aos dados: nomenclatura das unidades curriculares,

---

<sup>5</sup> Conselho Universitário

<sup>6</sup> Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



ementas, carga horária e tipo de disciplina, realizou-se a análise qualitativa e quantitativa dos dados, além da revisão bibliográfica e das considerações finais.

## Resultados

Os resultados foram obtidos através da análise dos Projetos Pedagógicos PED092 e PED171 vigentes do curso de Pedagogia do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC.

A seguir apresentamos os objetivos gerais do curso e do perfil do egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia do CEAD/UDESC.

<b>Objetivo Geral do Curso</b>	
<b>PED092</b> <b>PPC em Extinção</b>	Proporcionar a formação inicial para o exercício da docência, prioritariamente na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase no uso das tecnologias da informação e da comunicação, numa perspectiva crítico-social que subsidie atuações transformadoras com vistas à melhoria do Sistema Educacional Brasileiro.
<b>PED171</b> <b>PPC Implantado</b> <b>2017/2</b>	O curso de formação do(a) licenciado(a) em Pedagogia na Modalidade a Distância do CEAD/UDESC tem como objetivo promover a formação inicial para o exercício da docência, prioritariamente na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica, com ênfase na apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação e na relação dialética entre teoria e prática pedagógica, com vistas a subsidiar atuações e mediar ações criticamente comprometidas com a transformação da Educação Básica.



No objetivo geral dos currículos observa-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia do CEAD/UDESC tem por propósito a formação para docência<sup>7</sup>, com ênfase em tecnologia educacional. Não há referência explícita sobre a educação inclusiva ou inclusão de alunos com deficiência, tão pouco sobre a preparação dos futuros educadores para atuarem junto a estudantes com deficiências no ensino básico regular.

No perfil profissional, o destaque para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) é ratificado, enfatizando que distribuídas ao longo do currículo encontram-se disciplinas voltadas à articulação entre processos pedagógicos, práticas interdisciplinares e TICs. No entanto, ainda que de forma exígua, menciona que o egresso deve ter formação sólida para atuar numa perspectiva de promoção da cidadania e de construção de uma sociedade mais justa, equânime, igualitária. (p.17) E cabe ao profissional do magistério:

[...] trabalhar pelo direito de todos os sujeitos a uma educação inclusiva, reconhecendo e respeitando suas diversidades, singularidades e necessidades no processo educacional, com a finalidade de contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, de gênero, culturais, religiosas, políticas e outras; (PPC PED171- CEAD p.17)

No decorrer do estudo percebeu-se ainda, que concentrar o foco apenas nas unidades curriculares (comumente chamadas de disciplinas) de estágio não seria apropriado, uma vez que o objeto de análise seria muito restrito. A partir disso, buscou-se todas as unidades curriculares que abordem o tema da pesquisa, mesmo que não se tratassem exclusivamente de

---

<sup>7</sup> De acordo com a Resolução CNE/CP n de 15 de maio de 2006, compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

estágio. Cabe destacar que segundo alguns autores esses momentos são de extrema importância e devem ser levados em consideração no processo de formação dos futuros professores. Par Vitaliano (2015), por exemplo, a disciplina de Estágio deve oportunizar aos graduandos a realização da intervenção em salas de aula que tenham alunos com deficiência.

A seguir apresenta-se as unidades curriculares (disciplinas) e suas respectivas ementas, nas quais foi possível identificar a abordagem de questões referentes à preparação do egresso em pedagogia para atuar no processo de inclusão de alunos com deficiência.

GRADE	DISCIPLINA	TIPO	C.H. <sup>8</sup>	EMENTA
<b>PED092</b>	Educação Inclusiva	OB <sup>9</sup>	54	Aspectos históricos, políticos, funcionais e científicos da educação especial. A produção histórica e social da igualdade, da diferença e da deficiência. O trabalho pedagógico com a diversidade. Aprendizagem e ensino. A educação numa perspectiva sócio-histórica e a escola inclusiva. Educação Inclusiva para cegos e com baixa visão.
<b>PED092</b>	Língua Brasileira de Sinais	OB	36	Aspectos da língua de sinais e sua importância: cultura, história e identidades surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia e sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Aspectos comparativos entre a estrutura brasileira de sinais e a

<sup>8</sup> Carga Horária

<sup>9</sup> Obrigatória

				língua portuguesa, observando as diferenças e similaridades existentes entre as duas línguas. (Decreto 5626 de 22 de 12 de 2005).
<b>PED092</b>	Simbologia Braille	OB	36	A Educação de cegos. Sistema Braille: histórico e sua importância. Escrita e Leitura no Sistema Braille: alfabeto, sinais de pontuação e simbologia matemática básica.
<b>PED171</b>	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	OB	72	Aspectos históricos, políticos, funcionais e científicos da educação especial. A inclusão das pessoas com deficiência. Terminologia e conceituação da deficiência. A educação em uma perspectiva sócio-histórica e a escola inclusiva. Desenho Universal e Acessibilidade. Exercício da docência no cotidiana da Educação Básica.
<b>PED171</b>	Materiais Didáticos e Recursos Multimídia	OB	72	Conceito de materiais didáticos e recursos multimídia. Tipos, formatos e suportes. Análise, Planejamento, Desenvolvimento e publicação. Seleção de mídia. Seleção e organização de conteúdo. Direitos autorais. Learning design. Mídia impressa e audiovisual. Mídias digitais. Critérios de

				Validação de Materiais. Requisitos e Critérios de acessibilidade.
<b>PED171</b>	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II	OB	72	História da Matemática. A matemática na Educação Infantil: sentidos numérico, topológico e de medidas. Os campos conceituais da Matemática nos anos iniciais: os conjuntos numéricos e operações, geometria do espaço e forma, grandezas e medidas, estatística e probabilidade. Recursos pedagógicos: o papel das tecnologias, materiais manipuláveis, jogos, brincadeiras, diferentes tempos e espaços de aprendizagem. Metodologias e práticas inclusivas em Educação Matemática. A Matemática na Educação de Jovens e Adultos. Exercício da docência no cotidiana da Educação Básica.
<b>PED171</b>	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	OB	54	Metodologia de Ensino para o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Origem da LIBRAS, legislação, e ensino prático da LIBRAS envolvendo uso do alfabeto digital, noções de tempo, ação, e espaço na enunciação. Busca de compreensão sobre atribuição de características às pessoas, objetos, animais e coisas; expressões faciais e corporais



				<p>como processos de significação particulares da LIBRAS. Introdução às variedades regionais e variantes sociais em LIBRAS, o contar histórias em LIBRAS, e expressões idiomáticas. Produção de material para as mediações do ensino. Exercício da docência no cotidiana da Educação Básica.</p>
--	--	--	--	--

Como resultados observa-se que os dois PPC's apresentam unidades curriculares que contemplam estudos sobre a questão da inclusão escolar e especificamente da deficiência.

Das unidades curriculares identificadas, 03 (três) pertencem ao PPC em extinção PED092 e 04 (quatro) ao PPC atual PED171, sendo em ambas as estruturas componentes obrigatórios para integralização do curso, o que de certa forma assegura aos egressos um conhecimento básico/mínimo sobre o assunto em questão. No PED092 as 03 (três) unidades curriculares estão diretamente voltadas a perspectiva inclusiva de alunos com deficiência, já no PED171 02 (duas) unidades curriculares abordam o assunto diretamente, são elas: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e 02 (duas) apresentam tópicos relacionados ao tema em questão, que são: Materiais Didáticos e Recursos Multimídia e Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II.

No Projeto PED092, identificamos a oferta da unidade curricular de Simbologia Braille, com 36 (trinta e seis) horas/aula, sendo que após a alteração curricular, esta unidade deixou de fazer parte do Projeto do Curso de Pedagogia do CEAD/UDESC.

Atendendo ao disposto da Lei 10.436/02 e do Decreto 5.626/05, a unidade curricular de LIBRAS está presente como disciplina obrigatória nos dois PPC's analisados. A unidade curricular teve sua carga horária ampliada no novo PPC, passando de 36 (trinta e seis) horas/aula no Projeto PED092 para 54 (cinquenta e quatro) horas/aula no PED171. Além



disso, a ementa desse componente curricular também sofreu alterações significativas, proporcionando uma abordagem mais prática que a anterior.

A unidade curricular de Educação Inclusiva (PED092) alterou a nomenclatura para Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PED171) e ampliou a carga horária de 54 (cinquenta e quatro) horas/aula para 72 (setenta e duas) horas/aula. Destaca-se na ementa, a inclusão do tópico Desenho Universal e Acessibilidade.

No Projeto PED171, identificou-se ainda, 02 (duas) unidades curriculares que apresentam em suas ementas pelo menos 01 (um) tópico que aborda a questão da inclusão: Materiais Didáticos e Recursos Multimídia, com 72 (setenta e duas) horas/aula, traz o tópico “Requisitos e critérios da acessibilidade”. Vale ressaltar que no PCC PED092, a disciplina equivalente, Produção de Material Didático para Educação a Distância, não apresentava conteúdo correlato. Já a Unidade curricular de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II traz o tópico “Metodologias e práticas inclusivas em educação matemática”. Observa-se que a articulação do conteúdo da disciplina com a perspectiva da inclusão ganha contextualização e vem ao encontro do entendimento de Oliveira e Manzini (1999, apud Vitaliano, 2015, p.49) que afirmam que a Educação Especial deveria constituir-se em um tema transversal, ou seja, deveria ser abordada nas diversas disciplinas que compõe o currículo do curso. Contudo, constata-se que outras unidades curriculares de Conteúdos e Metodologias do Ensino (de Matemática I, Geografia I e II, História I e II, Linguagem I e II, Artes I e II, Ciências I e II ) não apresentam tópico similar em suas ementas, indicando aqui uma oportunidade melhoria, no sentido de acrescer o estudo das metodologias que podem ser utilizadas para a efetiva compreensão do conteúdo por parte do aluno com deficiência.

Percebe-se que ambas estruturas curriculares atendem ao exigido nas DCNs, legislação vigente proporcionando ao egresso do curso de Licenciatura em Pedagogia do CEAD/UDESC um conhecimento básico sobre o tema em questão.

### **Considerações Finais**



É evidente que a formação docente para trabalhar na perspectiva inclusiva é essencial e deve ser assegurada pelos sistemas de ensino. Neste contexto, cabe às instituições de ensino superior oferecer ao graduando uma formação inicial voltada para a atuação junto a alunos com deficiência, que forneça subsídios teórico-metodológico que contribuam para o exercício da docência.

A formação de futuros pedagogos em relação a sua preparação para atuar junto a alunos com deficiência ainda é bastante restrita, conforme observamos nas estruturas curriculares analisadas. Haja vista, que essa formação é composta por um número bastante reduzido de unidades curriculares e de outros componentes que abordem o tema em questão, além de uma carga horária mínima.

A pesquisa relatada ainda está em andamento, já que por força da Resolução CNE/CP nº 02 de 2 de julho de 2015 (alterada pela Resolução CNE/CP nº 01 de 09 de agosto 2017) e Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura estão passando por reformulações curriculares e continuarão sendo objeto desta pesquisa.

## Referências

BEYER Hugo Otto. A Educação Inclusiva: incompletudes escolares e perspectivas de ação. Revista Educação Especial, Santa Maria, nº 22, edição 2003. Disponível em: < <http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2003/02/a3.htmou> > Acesso em: 02 dez.2017.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados**, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001**, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <



[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em 06 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.9.394/96. Brasília, DF: MEC/SEF, 1996.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF: CNE, 2006. Disponível em: < [portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em 06 dez. 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: CNE, 2015. Disponível em: < [portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em 06 dez. 2017.

CONFERÊNCIA Mundial de Educação para Todos. **Declaração Mundial de Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Brasília, DF: UNIFEC, 1990

CONFERÊNCIA Mundial sobre Educação Especial. **Declaração de Salamanca**: sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca 1994. Disponível em: < [portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf) >. Acesso em 06 dez. 2017.

MANTOAN. Maria Teresa Eglér, **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** — São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar).

UDESC. **Alteração curricular: projeto pedagógico do curso de licenciatura em pedagogia na modalidade a distância (Edital Nº 075/2014 CAPES/UAB)**. 2017.

UDESC. **RESOLUÇÃO Nº 027/2009 – CONSUNI**. Aprova reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Disponível em: < <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2009/027-2009-cni.pdf>>. Acesso em 02 de dez. 2017.

UDESC. **RESOLUÇÃO Nº 031/2017 – CONSEPE**. Aprova reforma curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Disponível em: <<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2017/031-2017-cpe.pdf>>. Acesso em 02 de dez. 2017.



UDESC. **RESOLUÇÃO Nº 015/2015 – CONSEPE**. Altera o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância aprovado pela Resolução nº 027/2009 – CONSUNI que, “Aprova reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”. Disponível em: <<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2015/015-2015-cpe.pdf>>. Acesso em 02 de dez. 2017.

VITALIANO, Celia Regina. (Org.). **Formação de professores para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Londrina: Eduel, 2015.